



**PROCESSO N.º : 59.951-4/2023**

**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**

**GESTOR : ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado)

**RESPONSÁVEL : VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO** (Ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger (exercício 2018/2019)

**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

## **DECISÃO**

Sobrevém aos autos a Certidão<sup>1</sup> da Gerência de Controle de Processos Diligenciados informando que o Ofício n.º 335/2024/GC/GAM foi devolvido a este Tribunal com o aviso de recebimento recebido por Andressa Paula Sousa Santos.

Conforme consta no processo, o responsável pendente de citação processual, Sr. Valdir Pereira de Castro Filho, encontra-se cadastrado perante o CADUN com o endereço no Município de Cuiabá-MT, no qual foi encaminhada a citação<sup>2</sup>.

Ato seguinte, este gabinete diligenciou e localizou endereço eletrônico<sup>3</sup> do Sr. Valdir Pereira de Castro Filho, oportunidade em que foi remetido o Ofício n.º 335/2024/GC/GAM com seus respectivos anexos<sup>4</sup>.

Novamente, verifica-se que a tentativa de citação eletrônica restou infrutífera, pois não houve resposta solicitada, tampouco comparecimento ao feito.

Além disso, em diligência realizada no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) identifiquei a existência do seguinte endereço do responsável: Rua Joaquim Marques Fontes, n.º 59, bairro Fronteira, Município de Santo Antônio de Leverger/MT, CEP 78180-000<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Doc 465917/2024.

<sup>2</sup> Doc.466943/2024.

<sup>3</sup> Doc. 466194/2024.

<sup>4</sup> Doc. 466194/2024.

<sup>5</sup> Doc. 530980/2024





Novamente, verifica-se que a tentativa de citação restou infrutífera, pois a Certidão<sup>6</sup> da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, relatou que o Ofício n.º 738/2024/GC/GAM<sup>7</sup> foi devolvido ao remetente como “não procurado”.

Nesse contexto, não há novas informações acerca de outro endereço residencial ou eletrônico do responsável, demonstrando assim, que este se encontra em lugar incerto e não sabido por este Tribunal.

Posto isto, com o objetivo de regularizar a instrução processual, em observância ao art. 114, IV, do Regimento Interno, **encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação** para realizar a citação, via Edital, na forma descrita abaixo:

### EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos dos arts. 96, VI; 101; 104; 114, IV e 115 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) e § 1º do artigo 31 do (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), **CITO** o Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação desta citação, tome conhecimento e, caso queira, apresente defesa no processo n.º **59.951-4/2023**, que trata de Tomada de Contas Especial.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste Ofício, sendo a constituição de procurador facultativa, conforme disposto no art. 76 do RITCE/MT.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número do citado processo.

<sup>6</sup> Doc 538939/2024.

<sup>7</sup> Doc. 534295/2024.





Ressalto que o **não** atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos termos do art. 105 do RITCE/MT c/c o art. 41 do CPCE/MT.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475, de 27 de setembro de 2012, alerto que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informo que o RITCE/MT e o CPCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica <https://www.tce.mt.gov.br>, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

**Publique-se.**

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 4 de novembro de 2024.

(assinatura digital<sup>8</sup>)  
**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>8</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

